MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 92ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às dez horas e quinze minutos, realizou-se a Nonagésima Segunda Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em Brasília-DF, sob a Presidência do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho Dr. Guilherme Mastrichi Basso, estando presentes os Conselheiros: Luiz da Silva Flores, Maria Aparecida Gugel (Suplente Convocada), Maria de Fátima Rosa Lourenço (Vice–Presidente e Secretária), José Carlos Ferreira do Monte, Lucinea Alves Ocampos, Dan Caraí da Costa e Paes, Terezinha Matilde Licks, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e a Corregedora-Geral, Drª Heloísa Maria Moraes Rego Pires. Ausente, justificadamente, a Conselheira Guiomar Rechia Gomes. O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho cumprimentou a todos, e, havendo *quorum*, declarou aberta a Sessão. Sua Excelência comunicou que a Banca Examinadora da 3ª Prova do X Concurso Público para Procurador do Trabalho se reuniu na última quarta feira (13 de novembro de 2002) para conclusão das avaliações e que, no presente momento, em seu gabinete, transcorre uma Audiência Pública para identificação das provas da terceira etapa do certame. Segundo o Presidente, de acordo com o cronograma aprovado, estabeleceu-se como data mais apropriada para a realização do exame oral o mês de fevereiro de 2003. O Conselheiro José Carlos Ferreira do Monte, acerca do tema Contribuição Assistencial, apresentou jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça — das quais extraiu-se cópias para os demais Conselheiros — que abordavam a matéria conflito de competência envolvendo a contribuição em comento. A Conselheira Maria Aparecida Gugel comunicou a implantação do Fórum Estadual sobre Proteção do Meio Ambiente do Trabalho na Paraíba, no dia de amanhã (21 de novembro de 2002), evento que reunirá em debate a sociedade civil organizada e os Órgãos Instituídos voltados para a questão da saúde e segurança do trabalhador. Registrou, ainda, a realização, nos dias 18 e 19 de novembro de 2002, de reunião da Câmara técnica para discutir reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiências no serviço público, evento este patrocinado pela CORDE — Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com a participação de representantes dos Ministérios Públicos Estadual (MT, MG, SP e GO), Federal e do Trabalho, para revisão da legislação e estabelecimento de encaminhamentos para a Administração pública Direta e Indireta, relativa a concurso público para portadores de deficiência. Não havendo nada mais a comunicar, passou-se à ordem do dia. **Ordem do dia: Deliberações:** . 01 – Indicação das Bancas Examinadoras da 4ª (Oral) e 5ª (Títulos) Provas do X Concurso Público para o Cargo de Procurador do Trabalho. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, indicar para a composição da Banca Examinadora da 4ª Prova (Oral) do X Concurso Público para o cargo de Procurador do Trabalho: os Subprocuradores-Gerais do Trabalho: Jonhson Meira Santos, Heloisa Maria Moraes Rego Pires e Maria Aparecida Gugel (Suplente); Jurista: Ministro João Batista Brito Pereira. Para a 5ª Prova (Títulos), os Subprocuradores-Gerais do Trabalho: Luiz da Silva Flores, Guiomar Rechia Gomes e Maria de Fátima Rosa Lourenço (Suplente); Jurista: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho. 02 – Processo nº 08130.003315/2002. Interessado: Elaine

Noronha Nassif – Procuradora do Trabalho . Assunto: Requerimento de Afastamento. Relator: Conselheiro Luiz da Silva Flores. Revisora: Conselheira Maria Aparecida Gugel. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, opinar favoravelmente ao afastamento da interessada, pelo período de 01 ano (janeiro/2003 a dezembro/2003), nos termos do voto da Revisora, vencidos o Relator e a Conselheira Maria de Fátima Rosa Lourenço. 03 – Processo nº 08130.003669/2002. Interessada: Ludmila Reis Brito Lopes . Assunto: Requerimento de Afastamento. Relatora: Conselheira Terezinha Matilde Licks. Revisor: Conselheiro Dan Caraí da Costa e Paes. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente ao afastamento da interessada, pelo período de 30 dias (30/01/2003 a 28/02/2003), nos termos do voto da Relatora. 04 – Processo nº 08130.003670/2002. Interessada: Mônica de Macedo Guedes Lemos Ferreira . Assunto: Requerimento de Afastamento. Relatora: Conselheira Terezinha Matilde Licks. Revisor: Conselheiro Dan Caraí da Costa e Paes. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente ao afastamento da interessada, pelo período de 30 dias (20/11/2002 a 19/12/2002), nos termos do voto da Relatora. 05 – Processo nº 08130.003671/2002. Interessada: Daniela de Morais do Monte Varandas . Assunto: Requerimento de Afastamento. Relatora: Conselheira Terezinha Matilde Licks. Revisor: Conselheiro Dan Caraí da Costa e Paes. Decisão: o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente ao afastamento da interessada, pelo período de 30 dias (08/01/2003 a 06/02/2003), nos termos do voto da Relatora. SESSÃO SUSPENSA ÀS 12h. Reinício às 14h. com a seguinte composição:. . Presidência: Maria de Fátima Rosa Lourenço (Vice-Presidente) Presentes os Conselheiros: Luiz da Silva Flores, José Carlos Ferreira do Monte, Dan Caraí da Costa e Paes (Secretário "a*d hoc")*, Terezinha Matilde Licks, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Mastrichi Basso (Presidente), as Conselheiras Guiomar Rechia Gomes, Maria Aparecida Gugel (Suplente Convocada), Lucinea Alves Ocampos e a Corregedora-Geral Heloisa Maria Moraes Rego Pires. . **PROCESSOS RELATIVOS À LEI DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.** . . 1 - Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1443/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Região e Roberto Vieira Pinho. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, não conhecer do procedimento, nos termos do voto da Relatora, vencidos os Conselheiros Dan Caraí da Costa e Paes e Terezinha Matilde Licks. 2 - Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1447/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Capricho Lavanderia Ltda. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. 3 - Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1449/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Hospital Municipal Almeirinda Augusta Aguiar. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. 4 - Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1453/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Sr. Sebastião Esteves Berion. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os

Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. 5 - Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1460/2001. Origem: PRT/17ª REGIÃO. Interessado: CRM/ES- Conselho Regional de Medicina e Hospital Roberto Arnizaut Silvares. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. 6 - Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1466/2001. Origem: PRT/19ª REGIÃO. Interessado: Lifal- Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas S/A e Robson Tavares de Melo. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. 7 - Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1470/2001. Origem: PRT/21ª REGIÃO. Interessado: Erivaldo Soares do Nascimento e Paulo Henrique do Nascimento Silva- ME. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. 8 - Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1474/2001. Origem: PRT/13ª REGIÃO. Interessado: CEFET- Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. 9 - Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1475/2001. Origem: PRT/13ª REGIÃO. Interessado: Município de Lagoa Seca. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1477/2001. Origem: PRT/8ª REGIÃO. Interessado: Luiz Armando Oliveira Galvão e Prefeitura Municipal de Marituba. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/AP/Nº 1478/2001. Origem: PRT/12ª REGIÃO. Interessado: Hipermodal Transporte e Navegação Ltda.. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, com ressalva de entendimento do Conselheiro José Carlos Ferreira do Monte. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1479/2001. Origem: PRT/15ª REGIÃO. Interessado: SINDIPETRO- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo de São José dos Campos e PETROBRÁS- Petróleo Brasileiro S/A(Revap). Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1494/2001. Origem: PRT/18ª REGIÃO. Interessado: Castro Morais Incorporadora e Construtora Ltda. (Marcil Incorporação Construção Ltda.). Relatora: Conselheira Dra. Maria de

Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1521/2001. Origem: PRT/5ª REGIÃO. Interessado: Fibrogel Indústria, Comércio e Serviços em Fibras de Vidro Ltda. e Paulo Roberto de Sant'anna. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1525/2001. Origem: PRT/14ª REGIÃO. Interessado: SAERB-AC. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1526/2001. Origem: PRT/14ª REGIÃO. Interessado: SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Rondônia ; Município de Ariquemes/RO. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1527/2001. Origem: PRT/14ª REGIÃO. Interessado: SINDSAÚDE- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia; Município de Ariquemes/RO. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1528/2001. Origem: PRT/14ª REGIÃO. Interessado: SINDSAÚDE- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Rondônia ; Município de Ariquemes/RO. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1541/2001. Origem: PRT/18ª REGIÃO. Interessado: REMI VITORINO E/OU. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1546/2001. Origem: PRT/2ª REGIÃO. Interessado: Autoplan Adm. de Consórcios Ltda. e Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo- SEAACOM-SP. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, homologar a promoção de arquivamento, vencido o Conselheiro José Carlos Ferreira do Monte que juntará

voto. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1562/2001. Origem: PRT/4ª REGIÃO. Interessado: Clair Maria Gomes Souza e Escola Municipal Manoel Martins. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1565/2001. Origem: PRT/8ª REGIÃO. Interessado: Sindicato dos Bancários dos Estados do Pará e Amapá e BASA E CAPAF. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, homologar a promoção de arquivamento, vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Terezinha Matilde Licks, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1568/2001. Origem: PRT/8ª REGIÃO. Interessado: Transbrasil Linhas Aéreas . Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1579/2001. Origem: PRT/9ª REGIÃO. Interessado: Marcos A. Filipaki e Mecânica Industrial Bonsucesso "Indumag"- Massa Falida. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1581/2001. Origem: PRT/9ª REGIÃO. Interessado: Sentinela Serviços Especiais S.A.. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1588/2001. Origem: PRT/1ª REGIÃO. Interessado: Município de Itaboraí. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1590/2001. Origem: PRT/1ª REGIÃO. Interessado: Viação ABC Ltda.. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1591/2001. Origem: PRT/1ª REGIÃO. Interessado: ENAVE. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/ICP/Nº 1593/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Alceu Moisés Silva. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento, vencido o Conselheiro José Carlos Ferreira do Monte quanto ao FGTS; e, no mérito, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, vencido o Conselheiro José Carlos Ferreira do Monte que homologa o arquivamento quanto ao FGTS. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1595/2001. Origem: PRT/15ª REGIÃO. Interessado: EVTC- Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo Ltda. e Dagoberto Fávero. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho

decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1601/2001. Origem: PRT/15ª REGIÃO. Interessado: Município de Piracaia. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1630/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Dr. Pedro Osvando de Castro; Dr. Marcos Henrique de Mello. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1631/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: CREA/MG e Guilherme Marcelo Simpson e Outros. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1649/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Município de Ribeirão das Neves. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1667/2001. Origem: PRT/11ª REGIÃO. Interessado: Excell Recursos Humanos e SINDICARGAS. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1673/2001. Origem: PRT/13ª REGIÃO. Interessado: Município de Cajazeiras/PB. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1703/2001. Origem: PRT/9ª REGIÃO. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Tratamento e Distribuição de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cornélio Procópio e Região- STAEMCP e Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1740/2001. Origem: PRT/4ª REGIÃO. Interessado: Sr. Carlos Olegário Machado Ramos e Sindicato dos Vigilantes do Rio Grande do Sul-SINDIVIGILANTES. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1745/2001. Origem: PRT/9ª REGIÃO. Interessado: Cavalgada Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.. Relatora: Conselheira Dra.

Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PI/Nº 1747/2001. Origem: PRT/9ª REGIÃO. Interessado: Sindicato dos Promotores de Vendas, Degustadores, Repositores e Demonstradores de Mercadorias em Geral do Estado do Paraná com Sede e Foro em Curitiba. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1765/2001. Origem: PRT/10ª REGIÃO. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal- SINDPD/DF e Digisoft Informática e Serviços Ltda.. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, com ressalva do Conselheiro José Carlos Ferreira do Monte. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1769/2001. Origem: PRT/18ª REGIÃO. Interessado: Castro Oliveira Construtora e Incorporadora. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1773/2001. Origem: PRT/15ª REGIÃO. Interessado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região. e Unicros Serviços Médicos Ltda.; Uniprat Assist. Médica Hospitalar Ltda. (Laboratório) e Saúde Unicor Representações S/C Ltda.. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 1774/2001. Origem: PRT/11ª REGIÃO. Interessado: Siclo Engenharia e Terceirização Ltda.. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 1775/2001. Origem: PRT/8ª REGIÃO. Interessado: N.S.M.S. Oliveira- Micro Mundo. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPI/Nº 1788/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Indústrias Micheletto S/A. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPI/Nº 1790/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Caixa Econômica Federal. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 2105/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Remac - Refrigeração e Panificação Ltda.. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 2106/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: Núbia Cristina Purcides de

Souza e Outros e Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade e Asseio e Conservação de Governador Valadares- SETHAC. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, não conhecer do procedimento, nos termos do voto da Relatora, vencidos os Conselheiros Dan Caraí da Costa e Paes e Terezinha Matilde Licks. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 2113/2001. Origem: PRT/3ª REGIÃO. Interessado: WHS- Telecom - Importação e Exportação. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/COD/Nº 2130/2001. Origem: PRT/2ª REGIÃO. Interessado: Fundação de Amparo do Trabalhador Preso- FUNAP. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/PPrep/Nº 2149/2001. Origem: PRT/22ª REGIÃO. Interessado: Vereador Valdeci Arrais e Município de Paulistana/PI. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Nº do processo: PGT/CS/REP/Nº 2152/2001. Origem: PRT/17ª REGIÃO. Interessado: Estado do Espírito Santo. Relatora: Conselheira Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, conhecer do procedimento vencidos os Conselheiros José Carlos Ferreira do Monte e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, e no mérito, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. E, para constar, lavrei a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e por mim subscrita. Término: 17h 30. Brasília, 20 de novembro de dois mil e dois.

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Vice-Presidente na Presidência do CSMPT

Dan Caraí da Costa e Paes
Secretário *ad hoc* do CSMPT